



AVALIAÇÃO DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AO SETOR DOS TVDE

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) concluiu o seu parecer sobre o Relatório do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) respeitante à avaliação do regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE), o qual foi remetido ao IMT no início da passada semana.

O parecer da AMT contém, na sua primeira parte, referência à sua atuação de supervisão sobre este segmento do mercado, elencando as propostas de atuação que, da perspetiva da AMT, e após interação direta com os *Stakeholders* relevantes desse mercado, se justificam.

Na segunda parte do parecer são analisadas as questões identificadas pelo IMT como prioritárias, bem como apresentadas propostas concretas de alteração legislativa, tendo como objetivo a promoção de regras de concorrência justa e equitativa neste segmento do mercado.

21 de fevereiro de 2022